

Portaria nº 061/2026-GP

Altera as Portarias nº 014/2025-GP, de 08 de janeiro de 2025, e nº 017/2025-GP, de 13 de janeiro de 2025, que dispõem sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 014/2025-GP, de 08 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomeia-se o servidor FRANCISCO MAGALHÃES SOTERO, inscrito no CPF nº 432.8**.7**-00, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP do Município de São João do Arraial-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica alterada a redação do Art. 2º da Portaria nº 014/2025-GP, de 08 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Permanecem como integrantes da Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 os servidores MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO, inscrita no CPF nº 725.6**.7**-44; GIZELDA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 019.5**.583-74; e ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 887.3**.4**-00, passando a integrar a referida equipe o servidor FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA, inscrito no CPF nº 058.1**.4**-10.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes das Portarias nº 014/2025-GP, de 08 de janeiro de 2025, e nº 017/2025-GP, de 13 de janeiro de 2025, que não conflitam com as alterações estabelecidas pela presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João do Arraial, Estado do Piauí, em 24 de agosto de 2026.

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal